



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Campus Prof. Alberto Carvalho
Departamento de Letras

1 Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Letras do Campus Universitário Prof.
2 Alberto Carvalho – Itabaiana, dia 25 de março de 2020.

3
4 Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniu-se, por
5 meio remoto, o Colegiado do Curso de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto
6 Carvalho – Itabaiana. Com fulcro na Portaria 246/GR, de 19/03/2020, a reunião foi
7 convocada por meio eletrônico em 23/3/2020, ocasião em que, nos termos do art. 4º da
8 referida portaria, deu-se ciência aos conselheiros de que ela seria gravada, encontrando-se
9 os registros dessa gravação sob a guarda da secretaria do departamento. Para a realização
10 da reunião foi utilizado o aplicativo de videoconferência Hangouts/Google, e participaram
11 os professores: Christina Bielinski Ramalho, Jeane de Cássia Nascimento Santos, Luciene
12 Lages Silva, Luiz Rosalvo Costa; os representantes discentes: Douglas Magnilson Santos
13 da Silva e Júlia Renata Pereira. Ausência justificada: professor Derli Machado de Oliveira
14 (férias). Falta: os professores: Paulo Sérgio da Silva Santos e Vilma Mota Quintela e o
15 representante discente: Marcos Roberto Santos de Jesus. A reunião foi presidida pelo
16 Presidente do Colegiado, professor Luiz Rosalvo Costa, e secretariada pela técnica
17 administrativa Lyzandra Marthyelly Cavalcante Lima, e teve os seguintes pontos de pauta:
18 **1. Informes. 2. Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 19/02/2020. 3.**
19 **Encaminhamentos do PPC do DLI. 4. Pedido de afastamento para regime de**
20 **exercícios domiciliares da discente Daniela Santos Macedo (Proc. nº**
21 **23113.008623/2020-39). 5. Pedido de prorrogação do curso para a discente Amanda**
22 **Lorena de Melo Santos. 6. Alteração da data da reunião do Colegiado no mês de**
23 **abril. 7. O que ocorrer.** Havendo *quórum*, o professor Luiz Rosalvo, presidente do
24 Colegiado, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, solicitando a inclusão do
25 seguinte ponto de pauta: **7. Comissão para apuração de plágio na disciplina Literatura**
26 **Portuguesa III, professor Hudson Aragão.** A inclusão foi aprovada por unanimidade,
27 passando **O que ocorrer** a figurar como item “8” da pauta. **1. Informes.** O professor Luiz
28 Rosalvo informou que, durante o período de quarentena devido ao COVID-19, os informes
29 relacionados ao conselho serão regularmente encaminhados aos conselheiros por email,
30 reduzindo-se ao mínimo necessário os informes em início de reunião. **2. Aprovação da ata**
31 **da reunião ordinária do dia 19/02/2020.** O texto foi aprovado por unanimidade. **3.**
32 **Encaminhamentos do PPC do DLI.** Em vista da Resolução CNE/CP nº 2/2019, das
33 deliberações anteriores do colegiado e por sugestão do professor Beto Vianna, presidente
34 do NDE, o professor Luiz Rosalvo propôs, como encaminhamento para a reformulação do
35 PPC do DLI, que tod@s @s professor@s do departamento leiam a referida resolução (bem
36 como revisem a última versão do PPC), a fim de apresentar suas contribuições para a
37 reformulação do projeto com base no novo dispositivo legal vigente. Paralelamente, os
38 professores Beto Vianna e Luiz Rosalvo prepararão uma versão inicial do texto para que
39 sirva de base à reformulação. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **4. Pedido**
40 **de afastamento para regime de exercícios domiciliares da discente Daniela Santos**
41 **Macedo (Proc. nº 23113.008623/2020-39).** A referida discente, que se encontra nas
42 semanas finais de gestação, apresentou pedido de afastamento para regime de exercícios
43 domiciliares. Posto que o pedido se referia especificamente ao semestre 2019.2, o pedido
44 foi repassado para os professores responsáveis pelas disciplinas cursadas pela discente,



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Campus Prof. Alberto Carvalho
Departamento de Letras

45 sendo este encaminhamento aprovado por unanimidade. **5. Pedido de prorrogação do**
46 **curso para a discente Amanda Lorena de Melo Santos.** Uma vez que a discente já
47 usufruiu a prorrogação regulamentar, o Colegiado registrou que não lhe cabe nem lhe é
48 facultada a inobservância das normas acadêmicas, razão pela qual o pedido foi, por
49 unanimidade, indeferido. **6. Alteração da data da reunião do Colegiado no mês de abril.**
50 O ponto não foi discutido, uma vez que a data das reuniões seria objeto de deliberação no
51 Conselho. **7. Comissão para apuração de plágio na disciplina Literatura Portuguesa**
52 **III do professor Hudson Aragão.** O professor Luiz Rosalvo relatou que recebeu e-mails
53 de alunos protestando veementemente contra a reprovação na disciplina Literatura
54 Portuguesa III, ministrada pelo professor Hudson Aragão, em contato com o qual o
55 professor Luiz Rosalvo foi informado de que se tratava de casos de plágio em trabalhos
56 acadêmicos, aos quais o professor Hudson dera o tratamento preconizado pela Resolução
57 9/2016/Conepe, ou seja, a reprovação. Com base na mesma resolução, o professor Hudson
58 relatou por escrito os casos e solicitou manifestação do colegiado, que, por unanimidade,
59 expressou o entendimento de que não cabia interferência na autonomia didático-pedagógica
60 do professor e que, no caso em questão, uma vez já aplicada por ele próprio a medida
61 prescrita pelo instrumento normativo, nada mais cabia fazer. **8. O que ocorrer.** Não houve.
62 Finda a reunião, eu, Lyzandra Marthyelly Cavalcante Lima, lavrei a presente ata que,
63 depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Campus Universitário Prof.
64 Alberto Carvalho, vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte.